



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.860, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Química – Licenciatura, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 21.02.2025, e em conformidade com os documentos procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Química – Licenciatura, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–13), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE QUÍMICA – LICENCIATURA

Art. 1º O objetivo do Curso de Licenciatura em Química é formar professores como sujeitos de transformação da realidade brasileira, em especial àqueles que atuarão nas regiões da Amazônia, com suas características únicas e problemas de naturezas diversificadas e distintas, comprometidos com a busca de respostas aos desafios e problemas existentes em nossa região e demais regiões brasileiras, nas escolas, especialmente nas redes públicas, formando um educador capaz de desenvolver de forma pedagogicamente consistente, o ensino-aprendizagem da Química, valorizando a sua interação com as outras ciências e as implicações ambientais, tecnológicas, econômicas e sociais da região.

Art. 2º O perfil do egresso desejado pelo Curso de Licenciatura em Química é ter uma formação generalista, mais sólida e abrangente em conteúdo dos diversos campos da Química, preparando-o:

I – adequadamente para a aplicação pedagógica do conhecimento, experiências de Química e de áreas afins na atuação profissional como educador no ensino fundamental e médio;

II – como profissional autônomo capaz de trabalhar em equipe, acompanhando a evolução do pensamento científico na sua área de atuação, estabelecendo relações entre ciência, tecnologia, sociedade e necessidades regionais;

III – para elaborar e executar projetos de pesquisa e desenvolver projetos interdisciplinares visando à efetivação da construção do conhecimento científico e que também desenvolvam ideias inovadoras para atuar num mercado de trabalho em uma contínua transformação;

Art. 3º O Curso de Licenciatura em Química funciona no turno matutino com período letivo extensivo e regime acadêmico seriado. A forma de oferta das atividades curriculares é paralela.

Art. 4º O currículo do Curso de Licenciatura em Química prevê atividades curriculares que têm o objetivo de desenvolvimento de competências, como discriminado no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 5º O currículo do Curso de Licenciatura em Química é constituído de:

I – Núcleo I: estudo de formação geral: composto pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da

educação escolar e formam a base comum para todas as licenciaturas, contempla disciplinas pedagógicas, de instrumentação, de metodologia da pesquisa e do ensino de Ciências e Química, de Política, Libras, inclusão e do processo de ensino-aprendizagem-avaliação no ambiente educativo;

II – Núcleo II: aprendizagem e aprofundamento dos conteúdos: composto pelos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica e pelos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos, contempla disciplinas do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, nas áreas e subáreas da Química e nas áreas da Física e Matemática;

III – Núcleo III: atividades acadêmicas de extensão: composto por atividades de extensão como Componente Curricular, que envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da IES;

IV – Núcleo IV: estágio curricular supervisionado: composto pelo Estágio Curricular Supervisionado, componente obrigatório da organização curricular, deve ser realizado em instituição de Educação Básica.

Art. 6º Os Licenciandos deverão integralizar 450 (quatrocentas e cinquenta) horas de Estágio Curricular Supervisionado, que deverão ser exercidas em escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública ou Privada sob a supervisão de professores pertencentes à Faculdade de Química e acompanhados por professores da própria escola, onde se realizará o estágio, que terá o seu início a partir do 1º (primeiro) semestre do curso, distribuídos em 5 (cinco) componentes curriculares de 90 (noventa) horas, no 1º (primeiro), 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto) e 8º (oitavo) semestre.

Parágrafo único. As formas de realização, acompanhamento e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado estão normatizadas e aprovadas pelo Conselho da Faculdade de Química, em Resolução específica.

Art. 7º O discente deverá cumprir 60 (sessenta) horas de Atividades Complementares, que deverão ser realizadas ao longo do Curso. São atividades acadêmicas que são escolhidas e desenvolvidas pelos alunos durante o período disponível para a integralização curricular, se classificam em atividades de ensino, pesquisa, extensão e atualização.

Parágrafo único. A regulamentação específica para as Atividades Complementares está normatizada pelo Conselho da Faculdade de Química, em resolução específica.

Art. 8º As atividades Acadêmicas de Extensão contemplarão um total de 360 (trezentas e sessenta) horas, distribuídas em 4 (quatro) componentes curriculares de 90 (noventa) horas desde o início do curso, deverão ser realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares e envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da IES, conforme Resolução CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024, contemplando mínimo de 10% (dez por cento) de carga horária total do curso estabelecido na Resolução n. 4399, de 14 de maio de 2013, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Parágrafo único. A regulamentação específica para as Atividades Acadêmicas de Extensão está normatizada pelo Conselho da Faculdade de Química, em resolução específica.

Art. 9º A Pesquisa no Curso de Licenciatura em Química será abordada nas disciplinas de Metodologia da Pesquisa Científica, Trabalho de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso com o intuito de propiciar uma atitude investigativa por parte do discente, além disso, no decorrer do curso, os discentes poderão ser incentivados e propiciados à iniciação à pesquisa em programas que estimulem estudos e desenvolvimentos de inovações pedagógicas, assim como o Estágio Curricular Supervisionado e Atividades Acadêmicas de Extensão que podem ser usados para fins de levantamento de dados científicos.

Art. 10. O Trabalho de Curso (TC) é de caráter obrigatório com carga horária de 30 (trinta) horas, a ser desenvolvido no 8º (oitavo) período. Está configurado na forma de trabalho prático, experimental e/ou teórico que deve ser orientado por um professor, obedecendo a Instrução Normativa nº. 05 de 21 de dezembro de 2023 da PROEG/UFPA e pela Resolução de Trabalho de Conclusão de Curso aprovada pelo Conselho da Faculdade de Química.

Parágrafo único. O Conselho da Faculdade de Química definirá as normas de elaboração, organização, defesa e avaliação do TC, definidas pela Resolução de Trabalho de Conclusão de Curso aprovada pelo Conselho da Faculdade de Química.

Art. 11. A prática como componente curricular é vivenciada desde o início do Curso, como parte dos componentes curriculares, conforme a Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de

maio de 2024. É um conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências docentes, presentes nos Núcleos I e II do Currículo do Curso de Licenciatura em Química.

Art. 12. A duração do Curso de Licenciatura em Química é de 4 (quatro) anos.

Parágrafo único O tempo de permanência do aluno é de no mínimo 4 (quatro) anos e no máximo 6 (seis) anos.

Art. 13. Para integralizar o Curso de Licenciatura em Química o aluno deverá concluir 3.490 (três mil, quatrocentas e noventa) horas, assim distribuídas:

I – 900 (novecentas) horas no Núcleo I / Estudos de Formação Geral (EFG);

II – 1.680 (mil, seiscentas e oitenta) horas no Núcleo II / Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos (ACCE);

III – 360 (trezentas e sessenta) horas no Núcleo III / Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE);

IV – 450 (quatrocentas e cinquenta) horas no Núcleo IV / Estágio Curricular Supervisionado (ECS);

V – 60 (sessenta) horas de atividades complementares do curso.

Art. 14. Caberá ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química avaliar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 15. Esta Resolução contempla os alunos ingressantes no Curso de Licenciatura em Química a partir de 2025.

ANEXO I**DESENHO CURRICULAR**

NÚCLEO	ÁREA (DIMENSÃO)	ATIVIDADES CURRICULARES	C.H	
Núcleo I: Estudos de Formação Geral – EFG	Química, Ciências e Ensino	ABORDAGEM CTS E AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO	60	
		BASES HISTÓRICAS E EPISTEMOLÓGICA DA CIÊNCIA	60	
		EXPERIMENTAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS	60	
		FUNDAMENTOS E TENDÊNCIAS METODOLÓGICAS DO ENSINO DE CIÊNCIA	60	
		INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS	60	
		METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	60	
		VIVÊNCIAS AMAZÔNICAS, CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA NO ENSINO DE CIÊNCIAS	60	
		Educação	DIDÁTICA GERAL	60
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	60
	GESTÃO DA SALA DE AULA (Currículo, planejamento, avaliação, ética, direitos humanos e diversidade)		60	
	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS		60	
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS		60	
	O OFÍCIO E A FORMAÇÃO DOCENTE		60	
	TOTAL DO NÚCLEO			900
		Núcleo II: Aprendizagem e	Química	ESTATÍSTICA APLICADA À QUÍMICA

Aprofundamento dos Conteúdos-ACCE		FÍSICO-QUÍMICA I	60	
		FÍSICO-QUÍMICA II	60	
		INTRODUÇÃO À QUÍMICA AMBIENTAL	60	
		LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA I	60	
		LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA II	60	
		LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA	60	
		LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	60	
		LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL	60	
		LABORATÓRIO DE QUÍMICA INORGÂNICA	60	
		LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA I	60	
		LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA II	60	
		QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA	60	
		QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	60	
		QUÍMICA GERAL II	60	
		QUÍMICA GERAL I	60	
		QUÍMICA INORGÂNICA I	60	
		QUÍMICA INORGÂNICA II	60	
		QUÍMICA ORGÂNICA I	60	
		QUÍMICA ORGÂNICA II	60	
		QUÍMICA ORGÂNICA III	60	
		QUÍMICA ORGÂNICA IV	60	
		TRABALHO DE CURSO	30	
		TRABALHO DE PESQUISA	30	
		Física	FÍSICA FUNDAMENTAL A	60
			FÍSICA FUNDAMENTAL B	60
		Matemática	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	60
			CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	60
			CONJUNTOS E FUNÇÕES	60
TOTAL DO NÚCLEO			1.680	
Núcleo III: Atividades Acadêmicas de Extensão – AAE	Química e Ensino	AAE 1 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO FUNDAMENTAL, EJA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	90	
		AAE 2 - PRÁTICA PARA O	90	

		ENSINO DE QUÍMICA NO 1º ANO	
		AAE 3 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO 2º ANO	90
		AAE 4 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO 3º ANO	90
TOTAL DO NÚCLEO			360
Núcleo IV: Estágio Curricular Supervisionado - ECS	Estágio Curricular Supervisionado ECS I	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I (Vivências pedagógicas na escola e na sala de aula nos anos finais do ensino fundamental)	90
	Estágio Curricular Supervisionado ECS II	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II (Vivências pedagógicas na escola e na sala de aula nos anos finais do ensino fundamental, na EJA e na educação inclusiva).	90
	Estágio Curricular Supervisionado ECS III	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III (Vivências pedagógicas na escola e no 1º ano do ensino médio)	90
	Estágio Curricular Supervisionado ECS IV	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV (Vivências pedagógicas na escola e no 2º ano do ensino médio)	90
	Estágio Curricular Supervisionado ECS V	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO V (Vivências pedagógicas na escola e no 3º ano do ensino médio)	90
TOTAL DO NÚCLEO			450

ANEXO II

CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO

PERÍODO LETIVO	UNIDADE DE OFERTA	ATIVIDADE CURRICULAR	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	CH TOTAL
1º Período	ICED	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60	0	0	60
	ICEN	QUÍMICA GERAL I	60	0	0	60
	ICEN	CONJUNTOS E FUNÇÕES	60	0	0	60
	ILC	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	60	0	0	60
	ICEN	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I (Vivências pedagógicas na escola e na sala de aula nos anos finais do ensino fundamental)	0	90	0	90
	ICEN	AAE 1 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO FUNDAMENTAL, EJA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0	0	90	90
	ICEN	BASES HISTÓRICAS E EPISTEMOLÓGICA DA CIÊNCIA	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			300	90	90	480
2º Período	ICEN	FÍSICA FUNDAMENTAL A	60	0	0	60
	ICEN	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	60	0	0	60
	ICEN	ESTATÍSTICA APLICADA À QUÍMICA	60	0	0	60
	ICEN	QUÍMICA GERAL II	60	0	0	60
	ICED	DIDÁTICA GERAL	60	0	0	60
	ICEN	VIVÊNCIAS AMAZÔNICAS, CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA NO ENSINO DE CIÊNCIAS	60	0	0	60
	ICEN	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II (Vivências pedagógicas na escola e na sala de aula nos anos finais do ensino fundamental, na EJA e na educação inclusiva).	0	90	0	90
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			360	90	0	450
3º Período	ICEN	FÍSICA FUNDAMENTAL B	60	0	0	60
	ICEN	LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL	0	60	0	60
	ICEN	CÁLCULO DIFERENCIAL	60	0	0	60

		E INTEGRAL II				
	ICEN	QUÍMICA INORGÂNICA I	60	0	0	60
	ICEN	AAE 2 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO 1º ANO	0	0	90	90
	ICEN	ABORDAGEM CTS E AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			240	60	90	390
4º Período	ICEN	QUÍMICA ORGÂNICA I	60	0	0	60
	ICEN	FÍSICO-QUÍMICA I	60	0	0	60
	ICEN	QUÍMICA INORGÂNICA II	60	0	0	60
	ILC	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	60	0	0	60
	ICEN	O OFÍCIO E A FORMAÇÃO DOCENTE	60	0	0	60
	ICEN	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III (Vivências pedagógicas na escola e no 1º ano do ensino médio)	0	90	0	90
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			300	90	0	390
5º Período	ICEN	QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA	60	0	0	60
	ICEN	LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA I	0	60	0	60
	ICEN	QUÍMICA ORGÂNICA II	60	0	0	60
	ICEN	FÍSICO-QUÍMICA II	60	0	0	60
	ICEN	LABORATÓRIO DE QUÍMICA INORGÂNICA	0	60	0	60
	ICEN	AAE 3 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO 2º ANO	0	0	90	90
	ICEN	EXPERIMENTAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			240	120	90	450
6º Período	ICEN	LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA	0	60	0	60
	ICEN	LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA I	0	60	0	60
	ICEN	QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	60	0	0	60
	ICEN	QUÍMICA ORGÂNICA III	60	0	0	60
	ICEN	INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS	60	0	0	60

	ICEN	LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA II	0	60	0	60
	ICEN	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV (Vivências pedagógicas na escola e no 2º ano do ensino médio)	0	90	0	90
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			180	270	0	450
7º Período	ICEN	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	60	0	0	60
	ICEN	LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	0	60	0	60
	ICEN	LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA II	0	60	0	60
	ICEN	TRABALHO DE PESQUISA	30	0	0	30
	ICED	POLÍTICA, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60	0	0	60
	ICEN	AAE 4 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO 3º ANO	0	0	90	90
	ICED	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			210	120	90	420
8º Período	ICEN	TRABALHO DE CURSO	30	0	0	30
	ICEN	INTRODUÇÃO À QUÍMICA AMBIENTAL	60	0	0	60
	ICEN	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO V (Vivências pedagógicas na escola e no 3º ano do ensino médio)	0	90	0	90
	ICEN	FUNDAMENTOS E TENDÊNCIAS METODOLÓGICAS DO ENSINO DE CIÊNCIA	60	0	0	60
	ICED	GESTÃO DA SALA DE AULA (Currículo, planejamento, avaliação, ética, direitos humanos e diversidade)	60	0	0	60
	ICEN	QUÍMICA ORGÂNICA IV	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			270	90	0	360
CH TOTAL			2.100	930	360	3.390
CH TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO						60
CH TOTAL DO CURSO						3.450

ANEXO III

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA POR ATIVIDADE CURRICULAR

ATIVIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	ATIVIDADE EQUIVALENTE	CH TOTAL
AAE 2 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO 1º ANO	EN03096	PRÁTICA PEDAGOGICA EM QUIMICA V	68
AAE 3 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO 2º ANO	EN03104	PRÁTICA PEDAGOGICA EM QUIMICA VI	68
AAE 4 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO 3º ANO	EN03109	PRÁTICA PEDAGOGICA EM QUIMICA VII	68
ABORDAGEM CTS E AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO	ED03158	PRÁTICA PEDAGOGICA EM QUIMICA III	34
BASES HISTÓRICAS E EPISTEMOLÓGICA DA CIÊNCIA	ED03156	PRÁTICA PEDAGOGICA EM QUIMICA I	68
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	EN01186	CÁLCULO C1	68
DIDÁTICA GERAL	EN03170	DIDÁTICA GERAL	68
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I (Vivências pedagógicas na escola e na sala de aula nos anos finais do ensino fundamental)	EN03097	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	102
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III (Vivências pedagógicas na escola e no 1º ano do ensino médio)	EN03105	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	102
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV (Vivências pedagógicas na escola e no 2º ano do ensino médio)	EN03110	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	102
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO V (Vivências pedagógicas na escola e no 3º ano do ensino médio)	EN03115	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	102
ESTATÍSTICA APLICADA À QUÍMICA	EN03088	ESTATISTICA APLICADA A QUIMICA	68
FÍSICA FUNDAMENTAL A	EN02135	FÍSICA FUNDAMENTAL A	68
FÍSICA FUNDAMENTAL B	EN02136	FÍSICA FUNDAMENTAL B	68
FÍSICO-QUÍMICA I	EN03090	FÍSICO QUÍMICA I	68
FÍSICO-QUÍMICA II	EN03099	FÍSICO-QUÍMICA II	68
FUNDAMENTOS E TENDÊNCIAS METODOLÓGICAS DO ENSINO DE CIÊNCIA	ED03171	PRÁTICA PEDAGOGICA EM QUIMICA VIII	68
INSTRUMENTAÇÃO PARA O	EN03144	INSTRUMENTAÇÃO PARA O	51

ENSINO DE CIÊNCIAS		ENSINO DE QUÍMICA/OFICINA	
INTRODUÇÃO À QUÍMICA AMBIENTAL	EN03112	QUIMICA AMBIENTAL	68
LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA I	EN03094	LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA I	51
LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA II	EN03106	LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA II	51
LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA	EN03091	LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA QUALITATIVA	51
LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	EN03100	LABORATÓRIO DE QUIMICA ANALITICA QUANTITATIVA	51
LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL	EN03102	QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL I	51
LABORATÓRIO DE QUÍMICA INORGÂNICA	EN03107	LABORATÓRIO DE QUÍMICA INORGÂNICA	51
LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA I	EN03095	LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA I	51
LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA II	EN03113	LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA II	51
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	LA01164	PORTUGUES INSTRUMENTAL	68
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	LA01073	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LIBRAS	68
O OFÍCIO E A FORMAÇÃO DOCENTE	ED03166	PRÁTICA PEDAGOGICA EM QUIMICA IV	34
POLITICA, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	ED02045	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO BASICA	68
QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA	EN03120	QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA	68
QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	EN03121	QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	68
QUÍMICA GERAL II	EN03103	QUÍMICA GERAL TEÓRICA II	51
QUÍMICA GERAL I	EN03101	QUÍMICA GERAL TEÓRICA I	68
QUÍMICA INORGÂNICA I	EN03093	QUÍMICA INORGÂNICA I	68
QUÍMICA INORGÂNICA II	EN03098	QUÍMICA INORGÂNICA II	34
QUÍMICA ORGÂNICA I	EN03089	QUÍMICA ORGÂNICA I	68
QUÍMICA ORGÂNICA II	EN03108	QUÍMICA ORGÂNICA II	68
QUÍMICA ORGÂNICA III	EN03117	INTRODUÇÃO AOS MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA	34
QUÍMICA ORGÂNICA IV	EN03111	QUÍMICA BIOORGÂNICA	68
VIVÊNCIAS AMAZÔNICAS, CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA NO ENSINO DE CIÊNCIAS	ED03157	PRÁTICA PEDAGOGICA EM QUIMICA II	34